



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 01 / 2001.

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar No exercício de 2001, para os Poderes Executivo e Legislativo, convalida decretos e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ficam anulados, parcialmente, as dotações orçamentárias do Poder Executivo, a seguir discriminadas:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>IMPORTÂNCIA</b>
3.1.9.2	20.30-SECAD	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	10.000,00
3.1.3.1	20.40-SEFAZ	REM. SERV. PESSOAIS (03070212.001)	10.000,00
3.1.3.1	20.60-SEMED	REM. SERV. PESSOAIS (08482472.001)	15.000,00
3.1.9.2	20.10-SEGOV	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	15.000,00
3.1.2.0	20.40-SEFAZ	MATERIAL DE CONSUMO (03070212.001)	10.000,00
4.1.2.0	20.70-SESAU	EQUIP. MAT. PERMANENTE (13754862.007)	70.000,00
3.1.3.1	20.50-SEURB	REM. SERV. PESSOAIS (10603252.363)	30.000,00
4.1.2.0	20.50-SEURB	EQUIP. MAT. PERMANENTE (10603271.921)	50.000,00

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

3.1.9.2	20.30-SECAD	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	2.000,00
3.1.9.2	20.30-SECAD	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	18.000,00
3.1.9.2	20.50-SEURB	DESP. EXERC. ANTERIORES (10580212.021)	156.000,00
3.1.9.2	20.50-SEURB	DESP. EXERC. ANTERIORES (10580212.021)	50.000,00
3.1.9.2	20.10-SEGOV	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	20.000,00
3.1.9.2	20.30-SECAD	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	20.000,00
3.1.9.2	20.70-SESAU	DESP. EXERC. ANTERIORES (03070212.001)	10.000,00
3.1.2.0	20.50-SEURB	MATERIAL DE CONSUMO (10773232.001)	15.000,00
3.1.3.1	20.60-SEMED	REM. SERV. PESSOAIS (08482472.001)	4.000,00
3.1.3.1	20.50-SEURB	REM. SERV. PESSOAIS (10603252.363)	20.000,00
3.1.3.1	20.50-SEURB	REM. SERV. PESSOAIS (10773232.001)	5.000,00
3.1.9.2	20.50-SEURB	DESP. EXERC. ANTERIORES (10580212.021)	20.000,00
3.1.3.1	20.50-SEURB	REM. SERV. PESSOAIS (10580212.021)	25.000,00
		<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>575.000,00</b>

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
M.S.P.A.





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Ficam suplementadas, as dotações orçamentárias do Poder Executivo, a seguir discriminadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>IMPORTÂNCIA</b>
3.1.3.2	20.30-SECAD	OUTROS SERV. ENCARGOS (03070212.001)	10.000,00
3.1.3.2	20.40-SEFAZ	OUTROS SERV. ENCARGOS (03070212.001)	10.000,00
3.1.3.2	20.60-SEMED	OUTROS SERV. ENCARGOS (08482472.001)	15.000,00
3.1.3.2	20.10-SEGOV	OUTROS SERV. ENCARGOS (03070212.001)	15.000,00
3.1.3.2	20.40-SEFAZ	OUTROS SERV. ENCARGOS (03070212.001)	10.000,00
3.1.2.0	20.70-SESAU.	MAT. DE CONSUMO (13754282.021)	70.000,00
3.1.3.2	20.50-SEURB	OUTROS SERV. ENCARGOS (10603252.363)	30.000,00
3.1.2.0	20.50-SEURB	MAT. DE CONSUMO (10603271.921)	50.000,00
3.1.3.2	20.30-SECAD	OUTROS SERV. ENCARGOS (03070212.001)	20.000,00
3.1.3.2	20.50-SEURB	OUTROS SERV. ENCARGOS (10603271.921)	156.000,00
3.1.3.2	20.50-SEURB	OUTROS SERV. ENCARGOS (10603252.363)	50.000,00
3.2.8.0	20.10-SEGOV	PROG. FORM. DO PASEP (03844942.017)	20.000,00
3.2.8.0	20.30-SECAD	PROG. FORM. DO PASEP (03844942.017)	20.000,00

  
Paulo Roberto  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

4.1.2.0	20.70-SESAU	EQUIP. MAT. PERMANENTE (03070212.001)	10.000,00
4.1.2.0	20.50-SEURB	EQUIP. MAT. PERMANENTE (10773232.001)	15.000,00
3.1.2.0	20.60-SEMED	MAT. DE CONSUMO (08482472.001)	4.000,00
3.1.3.2	20.50-SEURB	OUTRO SERV. ENCARGOS (10603252.363)	65.000,00
3.1.2.0	20.50-SEURB	MAT. DE CONSUMO (10773232.001)	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>			<b>575.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam anulados, parcialmente, as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, a seguir discriminadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>IMPORTÂNCIA</b>
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4.1.2.0	EQUIP. MAT. PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>		<b>80.000,00</b>

**Art. 4º** - Fica suplementada, a dotação orçamentária do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>IMPORTÂNCIA</b>
3.1.3.2	OUTROS SERV. ENCARGOS	80.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>80.000,00</b>

  
Paulo Lobo  
PREFEITO  
P.M.S.P.A.





Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 5º** - Ficam convalidados os Decretos 003, 005, 007, 012, 013, 014, 015 e 016, que abrem os respectivos Créditos Suplementares nos Orçamentos-Programa dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

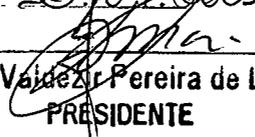
**Art. 6º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2001.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, em 03 de abril de 2001.**

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 29.04.2001

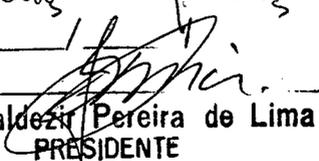
  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE



**PAULO LOBO**  
= Prefeito Municipal =

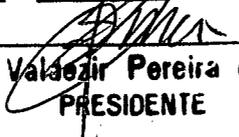
**A COMISSÃO**

de Justiça e Redação / Finanças e Orçamento

Em 17  
  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
**1ª VOTAÇÃO**

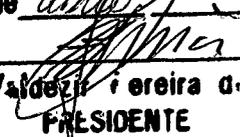
Em 17 de abril de 2001

  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**

**2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA**

Em 17 de abril de 2001

  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE